

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos três dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1069964-30.2018.8.26.0100**, da **45ª Vara Cível Central da Capital– SP**, em que são partes **ANA MARIA HERRERIAS E OUTROS x TALITA FERREIRA SANTANA e OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível Central da Comarca da Capital-SP; Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira Leonel, Representante do Ministério Público, "custus legis" nos autos; Dra. Letícia de Mattos Brito Soares, Defensor Público, "custos vulnerabilis"; Dra. Katia Almeida da Rocha, OAB/SP 371.111; Dra. Terezinha Fernandes de Oliveira OAB/SP 231.351; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Tenente Henrique Ferreira dos Santos, PM do 13º BPM/M (responsável pelo policiamento local (Brás – Capital) Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital, Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dra. Fabiana Borin, Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Senhora Glória Cardoso dos Santos, Ocupante; Senhora Emily Joyce Carvalho Santos, Ocupante.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pela representante dos autores, Dra. Terezinha Fernandes de Oliveira, OAB/SP 231.351, foi proposto o prazo de quatro meses para que as famílias realizem a desocupação do imóvel pacificamente. b) Pelo representante dos ocupantes, Dr. Vítor Rodrigues Inglez de Souza, OAB/SP 413.900, foi requerida a realização da inspeção judicial, bem como o acompanhamento técnico para averiguar as instalações do imóvel ocupado, pelas secretarias responsáveis. c) Pela Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital, foi proposto, que no prazo de 45 dias, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS realize os cadastramentos e visitas às famílias ocupantes. d) Pela Dra. Letícia de Mattos, Defensoria Pública, foi proposto a realização de visita técnica na área ocupada. e) Pela Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira Leonel, Promotora de Justiça, foi requerido o envio da cópia da presente ata para a 1ª Seccional da Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, para que seja investigado a notícia dos pagamentos de aluguéis irregulares relatados neste ato. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**